

PORT. Nº	<u>100</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>08/02/10</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>18</u>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000017/2006-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 26/30 avos, à servidora **CLARICE NOVAES DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 368280, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c os §§ 3º e 18, da Constituição Federal.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 12/02/10